

8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de Março de 1857, em Nova York, as operárias da indústria têxtil que trabalhavam 16 horas por dia por um salário de miséria, desfilaram pelas ruas de Nova York, reclamando a diminuição da jornada de trabalho e exigindo aumento de salários.

Apesar da repressão policial as operárias têxteis de Nova York prosseguiram o seu caminho, provocando a admiração de todo o mundo. E acabaram por vencer.

Em 1910, durante a Conferência Internacional das Mulheres realizada em Copenhague, foi proposta a celebração no dia 8 de Março de cada ano de uma jornada internacional da mulher, assinalando assim a internacionalização de um movimento que viu as mulheres tomarem consciência do seu papel, dos seus direitos e deveres na luta por um Mundo Novo.

Um grupo de Mulheres Democratas assinalam esta luta conscientes de que a mulher não é um ser doméstico, mas a companheira inseparável do homem, a sua igual, e que sem a sua participação activa e em plena igualdade de direitos, não é possível construir uma sociedade justa.

Verifica-se que as mulheres ocupam um lugar cada vez mais importante na vida social, económica e cultural do País, e por este facto são postas perante as duras realidades do sistema social de exploração em que vivem. São-no primeiramente como qualquer membro explorado dessa sociedade mas são-no sobretudo enquanto mulheres trabalhadoras e mães, vítimas de desigualdades e discriminações tanto no domínio do trabalho como no da família.

No do trabalho profissional, além da desigualdade salarial (o salário médio masculino orça os 60400 e o feminino 32400 - Estatística do Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra - Janeiro de 1965) é uma constante a preferência dada pelo patronato ao trabalho masculino e, para o mesmo posto de trabalho, exige-se da mulher maiores classificações. O recurso à mão de obra feminina que se tem vindo a acentuar nos últimos anos, é devido não ao interesse pela promoção efectiva da mulher, mas como meio de suprir a falta de mão-de-obra masculina originada pelas fortes correntes de emigração e pela guerra, permitindo manter as más condições de trabalho e diminuir o nível dos salários.

Ao mesmo tempo, os baixos salários do homem e o agravamento constante do custo de vida tornaram a contribuição salarial da mulher indispensável à subsistência familiar.

No domínio da família, as mulheres que trabalham, grande parte das quais são mães, suportam todos os encargos da sua dupla tarefa: acasalar com as lições caseiras com o trabalho profissional, sem disporem de qualquer auxílio certo ou de qualquer assistência relativa à maternidade, obrigadas a deixarem os filhos desde a mais tenra idade sozinho expostos a todos os perigos, ou entregues à guarda de pessoas sem competência, quando não aos irmãos mais velhos.

E o Governo que assistência tem prestado à infância e à maternidade? Pois se um número assustador de partos se faz sem qualquer assistência de parteira ou de médico, se é quase inexistente a protecção à criança (segundo as estatísticas de saúde de 1970 do I.S.E., num total de 176.000 partos, apenas 65.991 foram em estabelecimento hospitalar e morreram 10.027 crianças com menos de um ano), se praticamente não existem creches e jardins de infância, onde está a tão apregoada protecção à família!

Entre os assuntos mais urgentes que requerem uma solução de raiz, à escala nacional, este do trabalho da mulher e da defesa da criança tem incontestável prioridade, não sendo bastante resolvê-lo somente em favor de uma minoria privilegiada.

Cabemos a nós, mulheres, lutar pelos nossos direitos de igualdade social, por melhores condições de trabalho e por uma efectiva protecção às mães e às crianças.

Devemos unir-nos e exigir a satisfação imediata das nossas reivindicações!

- PELO AUMENTO E IGUALDADE DE SALÁRIOS
- POR UMA VERDADEIRA ASSISTÊNCIA MATE-MO-INFANTIL
- PELA CONSTRUÇÃO URGENTE DE CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA
- PELA LIBERTAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA

VIVA O 8 DE MARÇO!

Um Grupo de Mulheres Democratas
de Coimbra